TERRITORIO DO GUAPORÉ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

N.º

Porto Velho,

DECRETO-LEI Nº 22

Orça a RECEITA e fixa a DESPESA para o exercicio de 1947

O Prefeito Municipal de Porto Velho, usando da atribuição que lhe confere o artº 9, item IV, do decreto-lei federal Nº 5.839, de 21 de setembro de 1943, e devidamente autorisado pelo Governador do Territorio, decreta:

Artº 1º - A Receita do Municipio de Porto Velho, para o exercicio de 1947 é orçada em Cr$ 2.500.000,00 (DOIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), de acordo com a seguinte descriminação:

CODIGO	DESCRIMINAÇÃO DA RECEITA	EFETIVA	MUT. PATRIMONIAL	T O T A L
	RENDA ORDINARIA			
	Tributaria			
	a) Imposto			
0.11.1	Imposto Territ.Urbano.....	20.000,00		
0.12.1	Imposto Predial.....	85.000,00		
0.17.3	Imp.s|Industrias e Profiss.	750.000,00		
0.18.3	Imposto de Licença.....	180.000,00		
0.27.3	Imp.s|Diversões Publicas....	30.000,00		1.065.000,00
	b) Taxas			
1.18.1	Taxa de Saneamento.....	450.000,00		
1.19.2	Taxa s|cons.Luz e Energia...	60.000,00		
1.21.4	Taxa de Expediente.....	15.000,00		
1.22.4	Taxa de Emol.Custas Judiciais	8.000,00		
1.23.4	Taxa de Fisc.Serv.Diversos...	350.000,00		
1.24.1	Taxa de Limpesa Publica.....	85.000,00		
1.26.1	Taxa de Melhoramentos.....	180.000,00		1.148.000,00
	RECEITA PATRIMONIAL			
2.01.0	Cartas de Aforamentos.....	20.000,00		
	Renda Imobiliaria			
	Laudemios.....	15.000,00		35.000,00
	RECEITA INDUSTRIAL			
3.03.0	Serviços Urbanos:			
	Taxa d'agua.....	60.000,00		60.000,00
	RECEITAS DIVERSAS			
4.11.0	Do Mercado.....	120.000,00		
4.11.0	Do Matadouro.....	50.000,00		
4.12.0	Dos Cemiterios.....	5.000,00		175.000,00
	RECEITAS EXTRAORDINARIAS			
6.12.0	Cobrança da Divida Ativa....		5.000,00	
6.13.0	Receita do Exerc.Anterior...			
6.21.0	Multas.....	5.000,00		17.000,00
6.23.0	Eventuais.....	12.000,00		
	TOTAL GERAL.....		5.000,00	2.500.000,00

Artº 2º - A despesa do Municipio de Pôrto Velho, para o exercicio financeiro de 1947, é fixada em Cr$ 2.500.000,oo (DOIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS) e distribuida pelas seguintes dotações:

CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PARCIAL	T O T A L
8.0	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
8.0.2	Governo do Municipio		
	Gabinete		
	Pessoal Fixo		
	a) Subsidio do Prefeito	63.000,oo	63.000,oo
8.0.2.4	Despesas Diversas		
	a) Viagens administrativas	10.000,oo	10.000,oo
8.0.4	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR		
	Secretaria		
8.0.4.0	Pessoal Fixo		
	a) Secretario	39.600,oo	
	b) Arquivista	15.800,oo	
	c) Porteiro	11.400,oo	
	d) Atendente	10.200,oo	
	e) Servente	10.200,oo	
	f) Datilografos (2)	27.600,oo	116.400,oo
8.0.4.2	Material Permanente		
	a) Moveis e Utensilios	30.000,oo	
	b) Outras acquisições	30.000,oo	60.000,oo
8.0.4.3	Material de Consumo		
	a) Material de Expediente	50.000,oo	50.000,oo
8.0.4.4.	Despesas Diversas		
	a) Assinaturas de jornais e revistas	6.000,oo	
	b) Telegramas, Taxas Postais e Telefone	12.000,oo	
	c) Publicações	18.000,oo	
	d) Limpesa e Cons.de Moveis	30.000,oo	66.000,oo
8.0.7	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALISADOS		
8.0.7.0	Contabilidade		
	Pessoal Fixo		
	a) Contador	32.400,oo	
	b) Oficial Administrativo	32.400,oo	
	c) Datilografo	13.800,oo	
	d) Oficial Administrativo	23.400,oo	102.000,oo
	EXAÇÃO E FISCALISAÇÃO FINANCEIRA		
	Administração Superior		
8.1.0.0	Pessoal Fixo		
	a) Tesoureiro	32.400,oo	
	b) Escriturario	19.800,oo	
	c) Almoxarife	19.800,oo	72.000,oo
8.1.1.			
	SERVIÇO DE ARRECADAÇÃO		
8.1.1.0	Pessoal Fixo		
	a) Percentagens aos Agentes Arrecadadores	80.000,oo	
8.1.1.4	Despesas Diversas		
	a) Aluguel das salas onde funcionam as Agencias	1.800,oo	
	b) Outras despesas	1.500,oo	83.300,oo
	TRANSPORTA		483.700,oo

8.1.2	SERVIÇOS DE FISCALISAÇÃO		622.700,oo
8.1.2.0	Pessoal Fixo		
	a) Fiscal Geral.....	23.400,oo	
	b) Fiscal do Litoral	19.800,oo	43.200,oo
8.1.3	SERVIÇOS DIVERSOS		
	Mercado Publico		
8.1.3.0	Pessoal Fixo		
	a) Administrador	23.400,oo	23.400,oo
	Matadouro		
8.1.3.1	Pessoal Variavel		
	a) Zelador	10.800,oo	
	b) Trabalhadores	36.000,oo	
	c) Limpesa e outras despesas	10.000,oo	56.800,oo
8.2	SEG.PUBLICA E ASS.SOCIAL		
8.2.8	Sub.Cont.e Auxilios		
8.2.8.4	Despesas Diversas		
	a) Contribuiçao ao Aéreo Club de Porto Velho	24.000,oo	
	b) Alimentação a presos	36.000,oo	
	c) Despesas Diversas	10.000,oo	70.000,oo
8.3	EDUCAÇÃO PUBLICA		
8.3.8	Sub.Cont. e Auxilios		
8.3.8.4	Despesas Diversas		
	a) Auxilio à Caixa Escolar	6.000,oo	
	b) Contribuiçao para estudos de ciencias (bolsa Escolar)	18.000,oo	24.000,oo
8.6.	SERVIÇOS INDUSTRIAIS		
8.6.3	Serviços Urbanos		
8.6.3.1	Pessoal Variavel		
	a) Mestre	16.800,oo	
8.6.3.4	Despesas Diversas		
	a) Custeio do serviço de fornecimento d'agua	40.000,oo	56.800,oo
8.8.	SERVIÇO DE UTILIDADE PUBLICA		
8.8.1.0	Secçao de Terras Obras e Urbanismo		
	Pessoal Fixo		
	a) Diretor	54.000,oo	
	b) Projetador	46.800,oo	
	c) Feitor	19.800,oo	120.600,oo
8.8.1	CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS LOGRADOUROS PUBLICOS		
8.8.1.1	Pessoal Variavel		
	a) Trabalhadores diaristas	260.000,oo	
8.8.1.2	Material Permanente		
	a) Acquisiçao de Veiculos e materiais	180.000,oo	
8.8.1.3	Material de Consumo		
	a) Combustivel,lubrificantes e sobrassalentes	128.400,oo	
8.8.1.4	Despesas Diversas		
	a) Construçao de galerias pluviais,boeiros,meios fios, sargetas e calçamento de ruas, por empreitadas	75.000,oo	643.400,oo
	TRANSPORTA		1.660.900,oo

			1.660.900,oo
8.8.5	SERVIÇO DE LIMPESA PUBLICA		
8.8.5.1	Pessoal Variavel		
	a) Feitor	19.800,oo	
	b) Trabalhadores	100.000,oo	
8.8.5.2	Material Permanente		
	a) Acquisição de ferramentas	20.000,oo	
8.8.5.4	Despesas Diversas		
	a) Forragens para animais	5.000,oo	144.800,oo
8.8.7	CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS PROP.PUBLICOS EM GERAL		
8.8.7.4	Despesas Diversas		
	a) Prosseguimento das obras do Mercado	200.000,oo	
	b) Construção do fôrno crematório	63.000,oo	
	c) Construção do Matadouro	71.100,oo	
	d) Alojamento de trabalhadores	20.000,oo	
	e) Cons.dos proprios municipais	15.000,oo	
	f) Const.do Paço Municipal	90.000,oo	
	NO DISTRITO FORTALEZA DO ABUNÃ:		
	a) Construção do Mercado	20.000,oo	
	b) Idem da Usina Eletrica	20.000,oo	
	NO DISTRITO PRESIDENTE MARQUES		
	a) Construção do Mercado	15.000,oo	514.100,oo
8.8.8	ILUMINAÇÃO PUBLICA		
8.8.8.1	Pessoal Fixo		
	a) Eletrácista	13.800,oo	
8.8.8.3	Material de Consumo		
	a) Lampadas,fios e etc.	11.000,oo	
8.8.8.4	Despesas Diversas		
	a) Acquisição de Energia	60.000,oo	84.800,oo
8.8.9	DIVERSOS		
	Cemiterio		
8.8.9.0	Pessoal Fixo		
	a) Zelador	13.800,oo	
8.8.9.1	Pessoal Variavel		
	a) Trabalhadores	36.500,oo	
8.8.9.3	Material de Consumo		
	a) Acquis.de pas,enxadas e etc.	2.500,oo	52.800,oo
8.9	ENCARGOS DIVERSOS		
8.9.0	Pessoal Fixo		
8.9.0.0	Pessoal Inativo		
	a) Aposentados	12.600,oo	12.600,oo
8.9.3	ENCARGOS TRANSITORIOS		
8.9.3.4	a) Salario-Familia	15.000,oo	
8.9.9.4	Despesas Diversas		
	a) Eventuais	12.000,oo	
	b) Despesas da Portaria	3.000,oo	30.000,oo
	TOTAL GERAL		2.500.000,oo

Artª 3ª - O saldo financeiro proveniente das transaçoes do ano corrente, garantirá a abertura de creditos especiais e suplementares que sejam necessarios no decorrer do ano vindouro

Artª 4ª - Revogam-se as disposições em contrario

Pôrto Velho, 15 de Dezembro de 1946.

CARLOS AUGUSTO DE MENDONÇA